

## Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) - 2022

Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Organismo: Serviços de Acção Social da Universidade do Minho (SASUM)

**Missão:** Proporcionar aos estudantes as melhores condições de frequência do ensino superior e de integração e vivência social e académica através da prestação de serviços nas áreas da atribuição de bolsas, alojamento, alimentar, desporto e cultura, e apoio médico.

**A Política da Qualidade, Segurança Alimentar e Ambiental, traduz-se:**

1. Na prestação de serviços às partes interessadas, melhorando e adaptando os mecanismos de comunicação e inovação por forma a garantir a sua crescente satisfação;
2. Na preocupação sistemática pelo cumprimento dos requisitos do Sistema da Qualidade, Segurança Alimentar e Ambiental incluindo as obrigações de conformidade, melhorando continuamente a sua eficácia;
3. Na prestação de um serviço baseado na transparência e simplificação, visando a eficiência e eficácia dos processos;
4. Na prestação de um serviço que garanta equidade e justiça social dentro do enquadramento legal e institucional;
5. No desenvolvimento de programas que visem o uso eficiente de recursos e, simultaneamente, promovam a mitigação do impacte ambiental da organização bem como a prossecução dos princípios da sustentabilidade;
6. No envolvimento permanente dos/as trabalhadores/as de forma a garantir satisfação pessoal, motivação e espírito de equipa, assim como a sua consciencialização e competência para o compromisso total com o Sistema de Gestão Integrado;
7. Na melhoria contínua dos métodos de trabalho e na adaptação às novas tecnologias, cultivando a permanente formação e informação dos/as trabalhadores/as;
8. Na melhoria da interação com os parceiros, partilhando informação e conhecimento, nomeadamente no que respeita à comunicação com fornecedores, subcontratados e autoridades competentes;
9. Na preocupação sistemática pelo cumprimento dos requisitos acordados com utentes e outras partes interessadas, das obrigações de conformidade, dos requisitos do Sistema de Gestão da Qualidade, Segurança Alimentar e Ambiental e da melhoria contínua da sua eficácia;
10. Na responsabilidade de manter meios de comunicação internos e externos eficazes, para comunicar qualquer informação respeitante ao Sistema da Qualidade, Segurança Alimentar e Ambiental.

**Objetivos Estratégicos (OE)**

**OE1.** Assegurar a prestação de serviços de qualidade à comunidade académica no âmbito do apoio social (bolsas, alojamento e apoio médico integrado), alimentação, desporto e cultura, com vista ao sucesso do projeto educativo da Universidade do Minho.

**OE2.** Potenciar parcerias estratégicas no sentido de garantir a inovação e modernização administrativa e a afirmação de uma cultura de excelência dos Serviços

**OE3.** Reforçar a identidade interna, promovendo uma cultura integradora e de valorização dos recursos humanos, através de iniciativas conducentes à participação dos trabalhadores na gestão dos serviços e à promoção da segurança e da saúde no trabalho e da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar.

**OE4.** Reforçar a competitividade dos produtos e serviços prestados, relevando o investimento e avaliação da satisfação das partes interessadas.

Objetivos Operacionais				Meta Ano n-1	Meta Ano n
	<b>EFICÁCIA</b>	<b>Peso da Dimensão:</b>	<b>30%</b>		
<b>OE1</b>	<b>OBJ.1</b> - Responder, no prazo máximo de 10 dias úteis, a todos os requerimentos, reclamações/sugestões e pedidos de emissão de declarações e outros, solicitados pelas partes interessadas.	<b>Peso do objetivo:</b>	<b>30%</b>		
		<b>Ind. 1</b>	Nº de dias úteis/N.º de pedidos	10	10
<b>OE1</b>	<b>OBJ.2</b> - Garantir o valor de receitas próprias apresentado na proposta do Orçamento dos SASUM	<b>Peso do objetivo:</b>	<b>40%</b>		
		<b>Ind. 2</b>	(Receita Própria no ano n) - (Receita própria do ano n-1)	4 570 900 €	4 570 900 €
<b>OE2</b>	<b>OBJ.3</b> - Assegurar a concretização de projetos de parceria do consórcio UNorte.pt no âmbito da inovação e modernização administrativa	<b>Peso do objetivo:</b>	<b>30%</b>		
		<b>Ind. 3</b>	Grau concretização de iniciativas em curso	60%	90% - CO3+ 60% - POCER
	<b>EFICIÊNCIA</b>	<b>Peso da Dimensão:</b>	<b>50%</b>		
<b>OE2</b>	<b>OBJ.4</b> - Melhorar a gestão de recursos existentes e o desempenho organizacional, através da implementação da desmaterialização dos processos dos Serviços.	<b>Peso do objetivo:</b>	<b>20%</b>		
		<b>Ind. 4</b>	% Nº de processos desmaterializados	20%	75%
<b>OE3</b>	<b>OBJ.5</b> - Responder às necessidades diferenciadas manifestadas pelos trabalhadores, no domínio da conciliação da vida profissional com a vida pessoal, familiar e da motivação.	<b>Peso dos objetivos:</b>	<b>25%</b>		
		<b>Ind. 5</b>	% de pedidos com resposta	90%	90%
		<b>Ind. 6</b>	% de pedidos com resposta	90%	90%
		<b>Ind. 7</b>	% de atendimentos efetuados	90%	90%
<b>OE3</b>	<b>OBJ.6</b> - Implementar as recomendações decorrentes de auditorias, consultas de Medicina do Trabalho, juntas médicas, avaliação de riscos e promoção de ações de formação no âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho.	<b>Peso dos objetivos:</b>	<b>25%</b>		
		<b>Ind. 8</b>	% de recomendações implementadas	70%	90%
		<b>Ind. 9</b>	Nº de ações realizadas	3	3
<b>OE1</b>	<b>OBJ.7</b> - Garantir um grau de execução de 75% no mês de dezembro, com resultado, nas candidaturas a bolsas de estudo.	<b>Peso do objetivo:</b>	<b>5%</b>		
		<b>Ind. 10</b>	Percentagem de resultados das bolsas de estudo	75%	75%
<b>OE1</b>	<b>OBJ.8</b> - Atingir o número de refeições servidas nas unidades alimentares de 550000.	<b>Peso do objetivo:</b>	<b>5%</b>		
		<b>Ind. 11</b>	Número de Refeições no ano n	175000	550000
<b>OE1</b>	<b>OBJ.9</b> - Garantir uma taxa de ocupação anual na Divisão de Alojamento igual ou superior a 95%.	<b>Peso do objetivo:</b>	<b>5%</b>		
		<b>Ind. 12</b>	Taxa de ocupação	95%	95%
<b>OE1</b>	<b>OBJ.10</b> - Atingir 10% de pagamentos online no total das receitas recebidas nos pavilhões desportivos.	<b>Peso do objetivo:</b>	<b>5%</b>		
		<b>Ind. 13</b>	Total das receitas recebidas	10%	10%
<b>OE3</b>	<b>OBJ.11</b> - Realizar 75% das ações previstas no Plano Anual de Formação dos Serviços.	<b>Peso do objetivo:</b>	<b>10%</b>		
		<b>Ind. 14</b>	Percentagem de ações de formação do plano realizadas	75%	75%
	<b>QUALIDADE</b>	<b>Peso da Dimensão:</b>	<b>20%</b>		
<b>OE1</b>	<b>OBJ.12</b> - Garantir as renovações das certificações do Sistema Integrado de Gestão da Qualidade, pelas normas NP EN ISO 9001:2015 (Sistema de Gestão da Qualidade), NP EN ISO 14001:2015 (Sistema de Gestão Ambiental e NP EN ISO 22000:2018 (Sistema de Gestão da Segurança Alimentar).	<b>Peso do objetivo:</b>	<b>20%</b>		
		<b>Ind. 15</b>	Certificados	100%	100%
<b>OE4</b>	<b>OBJ.13</b> - Atingir uma taxa mínima de satisfação de 75%, na avaliação da satisfação dos stakeholders externos (utentes), pelos Serviços prestados na organização.	<b>Peso dos objetivos:</b>	<b>50%</b>		
		<b>Ind. 16</b>	Taxa de Satisfação	75%	75%
<b>OE4</b>	<b>OBJ.14</b> - Atingir uma taxa mínima de satisfação de 80%, na avaliação da satisfação global dos stakeholders internos (trabalhadores/as).	<b>Peso dos objetivos:</b>	<b>50%</b>		
		<b>Ind. 17</b>	Taxa de Satisfação	80%	80%
<b>OE4</b>	<b>OBJ.15</b> - Promover a inovação através da Conceção & Desenvolvimento de novos produtos/serviços.	<b>Peso do objetivo:</b>	<b>30%</b>		
		<b>Ind. 18</b>	N.º de novos produtos ou serviços implementados	20	20
<b>Resultados Agregados</b>					
				<b>Contribuição da Dimensão</b>	
	<b>Eficácia</b>	<b>Peso:</b>	30%		
		<b>Resultados dos objetivos:</b>	0,0%		
	<b>Eficiência</b>	<b>Peso:</b>	50%		
		<b>Resultados dos objetivos:</b>	0,0%		
	<b>Qualidade</b>	<b>Peso:</b>	20%		
		<b>Resultados dos objetivos:</b>	0,0%		

Aprovado m  
serv do CAS,  
em 21.03.2022.

R. L. C. b

Indicadores	Fonte (s) de Verificação
<b>OBJ.1 - Ind. 1</b>	Este indicador é verificado através dos relatórios mensais elaborados pelos departamentos, e ata de indicadores. Critério de superação: responder no prazo médio inferior a 10 dias.
<b>OBJ.2 - Ind. 2</b>	Este indicador é verificado através da análise da receita no Sistema de Informação da Contabilidade. Critério de superação: receita superior a 4.570.900 €.
<b>OBJ.3 - Ind. 3</b>	Este indicador é verificado através da verificação da taxa de execução das iniciativas. Critério de superação: superior a 60% (POCER) e superior a 90% (CO3+)
<b>OBJ.4 - Ind. 4</b>	Este indicador é verificado através da desmaterialização dos Processos dos Serviços existentes no âmbito do Sistema Integrado da Gestão da Qualidade. Indicador: % (de N.º Processos desmaterializados/N.º de Processos)*100% Critério de superação: superior a 75%
<b>OBJ.5 - Ind. 5</b>	Monitorização por departamento, a quantificar na avaliação mensal de indicadores. Indicador: N.º de pedidos registados (horários, ausência familiares/n.º) *100% Critério de superação: superior a 90% de resposta
<b>OBJ.5 - Ind. 6</b>	Promover a valorização dos níveis de educação dos trabalhadores no âmbito do Programa Qualifica. Este indicador será aferido pelo apoio técnico e documental prestado aos trabalhadores pela DRH, bem como o ajustamento de horário de trabalho para a frequência do programa. Indicador: N.º pedidos registados/N.º pedidos satisfeitos Critério de superação: superior a 90% dos pedidos solicitados
<b>OBJ.5 - Ind. 7</b>	Monitorização dos atendimentos no âmbito da ação "5ª-feira do Trabalhador". Indicador: % de atendimentos agendados/atendimentos efetuados Critério de superação: superior a 90% de atendimentos
<b>OBJ.6 - Ind. 8</b>	Monitorização das recomendações Indicador: 90% de recomendações implementadas (N.º de recomendações/N.º de recomendações implementadas) Critério de superação: superior a 90% de recomendações implementadas
<b>OBJ.6 - Ind. 9</b>	A monitorização será aferida pelo número de ações de formação no âmbito na Segurança e Saúde no trabalho. Indicador: 3 ações implementadas Critério de superação: 4 ações implementadas.
<b>OBJ.7 - Ind. 10</b>	Este indicador é verificado através das informações públicas divulgadas pelos Serviços. Critério de superação: superior a 75% de resultados publicados na plataforma bolsas de estudo.
<b>OBJ.8 - Ind. 11</b>	Este indicador é verificado através da aferição mensal das refeições servidas até 31/12/2022. Critério de superação: N.º de refeições servidas superior a 550.000.
<b>OBJ.9 - Ind. 12</b>	Este indicador é verificado mensalmente com base na taxa de ocupação das residências universitárias. Critério de superação: taxa anual superior a 95%.
<b>OBJ.10 - Ind. 13</b>	Este indicador é verificado através da análise das receitas provenientes de pagamentos online. Critério de superação: receitas provenientes de pagamentos online superior a 10%.
<b>OBJ.11 - Ind. 14</b>	Este indicador é verificado nos resultados de análise do Relatório de Formação anual. Critério de superação: efetuar superior a 75% das ações previstas no Plano de Formação.
<b>OBJ.12 - Ind. 15</b>	Este indicador é verificado através da obtenção dos certificados dos normativos e respetivo relatório da auditoria de renovação. Critério de superação: Máximo de 2 Não Conformidade (NC)
<b>OBJ.13 - Ind. 16</b>	Este indicador é aferido através do indicador implementado na plataforma eletrónica do Sistema Integrado de Gestão da Qualidade. Critério de superação: Taxa de satisfação superior a 75%
<b>OBJ.14 - Ind. 17</b>	Este indicador é verificado através dos indicadores implementados nos processos do Sistema Integrado de Gestão da Qualidade, em conformidade com a calendarização anual definida na respetiva Instrução de Trabalho. Critério de superação: Taxa de satisfação superior a 80%.
<b>OBJ.15 - Ind. 18</b>	Este indicador é verificado através da monitorização dos processos. Critério de superação: implementar 21 propostas de Conceção & Desenvolvimento.

Meios disponíveis					
Recursos Humanos		Pontuação	Planeados	Executados	Desvio
Dirigentes - Direção Superior		6,1	6,1		
Dirigentes - Direção Intermédia		4,3	12,9		
Técnico Superior		2,6	136,5		
Especialista de Informática		2,7	2,7		
Técnico de Informática		1,7	3,3		
Coordenador Técnico		2,1	14,4		
Assistente Técnico		1,4	20,5		
Encarregado Geral Operacional		1,6	0,0		
Encarregado Operacional		1,3	21,1		
Assistente Operacional		1,1	175,7		
		<b>Total:</b>	<b>393,0</b>		
Orçamento			Estimado	Realizado	Desvio
Funcionamento OE			2 447 337,00 €		
Funcionamento Receitas Próprias + Transferências da Universidade do Minho			4 820 900,00 €		
Funcionamento SAMA			496 263,00 €		
			<b>Total:</b>	<b>7 764 500,00 €</b>	

